



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.887, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Secretário de Educação, através do Ofício nº 106/19, solicita a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação Básica II, para a disciplina de Artes, por meio do Processo Seletivo 01/2018, para assumir 07 (sete) aulas livres remanescentes.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de um Professor de Educação de Básica II – para a disciplina de Artes, para prestar serviços na Secretaria de Educação do Município de Castilho.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e far-se-á pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de fevereiro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 007/19, da Secretária de Saúde, protocolado sob nº 61.659, de 14/02/19, para a servidora Leonete Alves Rocha, Atendente, substituir o servidor Cosmo Antonio de Andrade, Chefe de Serviços Odontológicos, durante as férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEONETE ALVES ROCHA, RG nº 27.600.579-X-SSP-SP., Atendente, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviços Odontológicos, no período de 20/02/19 a 01/03/19 (10 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Cosmo Antonio de Andrade.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Leonete Alves Rocha, fará jus a diferença do seu salário base com a da função gratificada de Chefe de Serviços Odontológicos, nos termos do art. 14, da Lei nº 2.680/17.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de fevereiro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 02/19 PREGÃO 02/19

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização de projetos culturais.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 07/01/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

M Carreira da Silva Produção Musical – ME.

Rua Laís Gabriela Konda Dourado, 49 – Conjunto Alípio Aparecido de Oliveira.

Castilho – SP

CNPJ (MF): 16.542.897/0001-15

Valor: R\$ 162.490,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Castilho – SP, 20 de fevereiro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 07/19, na modalidade de Pregão 06/19, na forma presencial, para a aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades das Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Data: 01 de março de 2019, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na

Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Educação, através do telefone (18) 3741 2090, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LISTA COM CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS

CURSO TÉCNICO – 2.019

	NOME DO ALUNO	CURSO/ESCOLA
1.	Sabrina Fernandes da Silva	Segurança do Trabalho/FEA
2.	Bárbara Aparecida da Rocha Vieira	Enfermagem/FEA
3.	Cristiani dos Santos	Enfermagem/FEA
4.	Angela Batista da Silva	Enfermagem/FEA
5.	Alenice de Souza Farias	Enfermagem/FEA
6.	Adrielly de Souza Ferreira	Enfermagem/FEA
7.	Keila Cristina Ferreira dos Santos	Enfermagem/FEA
8.	Maria Eduarda dos Santos Mendes	Enfermagem/FEA
9.	Fabiano Costa Barbosa de Oliveira	Enfermagem/FEA
10.	Yone Jéssica Inácio Lima Montalvão	Enfermagem/FEA
11.	Gabrieli Pereira Riquelme	Estética/FEA
12.	Laiana Maria dos Santos Costa	Segurança do Trabalho
13.	Cristiane Antonio Pereira Koike	Enfermagem/FEA
14.	Gleice Keli Santos Silva	Segurança do Trabalho/FEA
15.	Lucas Rocha de Almeida	Enfermagem/FEA
16.	Luis Carlos da Silva Santos	Eletrotécnico/FEA
17.	Jheiane Vieira Xavier dos Santos	Enfermagem/FEA
18.	Geovana Aleixo da Silva	Química/FEA
19.	Edilaine Xavier de Carvalho	Enfermagem/FEA
20.	Valdirene Viana da Silva	Enfermagem/FEA
21.	Rebeca Aiello Nogueira	Enfermagem/FEA
22.	João Gustavo da Silva de Oliveira	Mecatrônica/FEA
23.	Luana Santos da Costa	Enfermagem/FEA
24.	Katia Cristina Rodrigues dos Santos	Enfermagem/FEA
25.	Christopher Coutinho Fagundes	Químico/FEA
26.	Rogério Silva de Lira	Eletrotécnico/FEA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 4 de 4

27.	Gelson Ferreira dos Santos	Eletrotécnica/FEA
28.	Maira Marcia Cardoso	Enfermagem/FEA
29.	Luzia das Graças de Lima Souza	Enfermagem/FEA
30.	Michele Ferreira Gomes	Enfermagem/FEA
31.	Daiana Dantas Cantilino	Enfermagem/FEA
32.	Krisley Christine de Almeida Lima	Enfermagem/FEA
33.	Cristiane Fernanda da Silva Souza	Enfermagem/FEA
34.	Laura Veloso da Silva	Enfermagem/FEA
35.	Myliane Azevedo Silva	Química/FEA
36.	Valter Santana dos Santos Melo	Enfermagem/FEA
37.	Caio Thiago Xavier dos Santos Silva	Segurança do Trabalho/FEA
38.	Thais Martins dos Santos	Enfermagem/FEA
39.	Bruno dos Santos	Eletrotécnico/FEA
40.	Beatriz da Silva Cantidio	Química/FEA
41.	João Ribeiro dos Santos	Segurança do Trabalho/FEA

OBSERVAÇÃO – De acordo com o Decreto 5.878 de 01 de fevereiro de 2.019 no Artigo 5º:-

§ 1º. Concluído os processos de inscrição e análise para concessão de bolsas de estudos, a Comissão Julgadora publicará no órgão de imprensa local, lista provisória de classificação dos interessados, da qual caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da data de sua publicação, dirigido à Comissão Julgadora, contendo as razões e todas as provas do inconformismo do recorrente.

§ 2º. Não havendo recurso, ou após o julgamento dos recursos interpostos que serão concluídos no prazo de até 03 (três) dias, contados do encerramento do prazo de interposição, a Comissão Julgadora publicará no órgão de imprensa local, lista definitiva de classificação dos interessados, contendo todos aqueles que foram contemplados com bolsas de estudos.

Castilho – SP., 19 de fevereiro de 2.019.

A COMISSÃO.